



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 192/2012.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidor Municipal.*

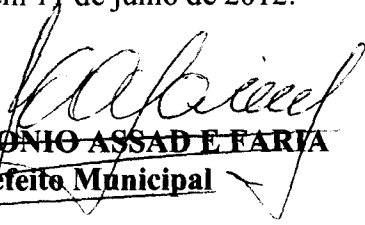
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Sr. **LUIS ANDRÉ SANTOS DO CARMO – Guarda Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, do quadro efetivo desta Prefeitura.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

LADÁRIO-MS., em 11 de julho de 2012.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal